
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/93 - DE 02 DE DEZEMBRO DE 1993.

Concede Título de “Honra ao Mérito” ao professor Fernando Cezar Franco da Silva e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de “Honra ao Mérito” ao professor Fernando Cezar Franco da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação paraense.

Art. 2º - O título de que trata o art. anterior será entregue em sessão solene da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em data e hora a serem posteriormente marcada por sua Mesa Diretoria.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 02 de dezembro de 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente
Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário
Deputada EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária

DOE Nº 27.615, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.